



AVISO DE CORRIGENDA DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA nº 001/2021

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação no Edital de Concorrência nº 001/2021, referente ao processo nº 2040/2021, publicado no Diário Oficial na edição de nº 2253 na página 02, datado de 16 de agosto de 2021, no jornal extra, na página 09, em 17 de agosto de 2021 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 155 em 17 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

- 3.1.1.1.10.3** O licitante que optar por NÃO realizar a visita técnica deverá, para fins de qualificação técnica, **DECLARAR** que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executado os serviços, apresentando declaração em conformidade com a constante no **ANEXO XIII** deste Edital e anexá-la no ENVELOPE HABILITAÇÃO JURÍDICA ou acrescentar o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.

LEIA-SE:

- 3.1.1.1.10.3** O licitante que optar por NÃO realizar a visita técnica deverá, para fins de qualificação técnica, **DECLARAR** que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executado os serviços, apresentando declaração em conformidade com a constante no **ANEXO XVI** deste Edital e anexá-la no ENVELOPE HABILITAÇÃO JURÍDICA ou acrescentar o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.

Todas as outras informações continuam inalteradas.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de setembro de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação